



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 952, em 14 de Julho de 1.976

"Dispõe sobre a denominação de via pública"

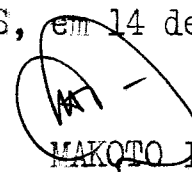
MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua WLADIMIR JORGE, a atual rua 14, que inicia-se na rua Tito Temporim, e termina na rua - 4, localizado no loteamento denominado Jardim São João.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, - correrão por conta de verbas próprias consignadas no - orçamento vigente.

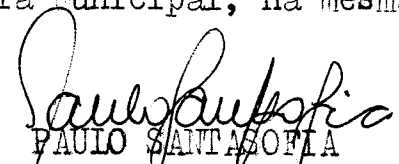
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS-  
CONCELOS, em 14 de julho de 1.976

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

  
PAULO SANT'ANA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO